

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 22, de 18 de abril de 2023

A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei*, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o item 7.2. (pág. 60) do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Logística, aprovado pela Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 07, de 16 de janeiro de 2023, e retificado pela Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 14, de 30 de março de 2023, conforme segue:

“7.2. Coordenação de curso

A coordenação do curso é exercida pela professora Elke Carvalho Teixeira, Mestre em Administração (Cadeias Produtivas) pela Universidade Federal de Lavras – UFLA e Bacharel em Administração de Empresas. Profissional da área de Logística, tendo atuado por onze anos em uma multinacional do setor de autopeças e como Gestora de Ciência e Tecnologia no Núcleo de Inovação Tecnológica (NINTEC) na UFLA. Atuou como Coordenadora e Professora do Curso de Administração da UNIPAC Perdões/MG; Coordenadora e Professora do Curso Técnico em Logística na Uniten (Lavras/MG); Professora temporária do IF Sul de Minas; tutora do Instituto de Ensino e Pesquisa em Administração (INEPAD). Atua desde 2010 como professora adjunta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus São João del-Rei*, em regime de dedicação exclusiva e está à frente da coordenação do Curso desde junho de 2022, conforme Portaria nº 228, de 14 de julho de 2022. Com especialização em Docência do Ensino Superior e aperfeiçoamento em Educação Ambiental, possui experiência em Educação à Distância e nas áreas de Logística/Administração Geral, com ênfase em Administração da Produção, Administração de Materiais/Estoques, Logística Empresarial. Atualmente leciona no curso as disciplinas “Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I e II” e “Administração da Produção”.

De acordo com o Art. 63 do Regulamento Acadêmico de Graduação (2018), do IF Sudeste MG, compete ao Coordenador de Curso:

- I - encaminhar aos docentes as normas e diretrizes do Colegiado de Curso a serem obedecidas com respeito à coordenação didática do Curso;
- II - acompanhar a execução do currículo, avaliando, controlando e verificando as relações entre as diversas disciplinas, orientando e propondo a outros Órgãos de Coordenação de ensino, as medidas cabíveis;
- III - orientar os discentes quanto aos direitos e deveres acadêmicos;
- IV - participar, junto à Coordenação de Graduação e Chefia de Departamento ou órgão equivalente, da elaboração, da programação acadêmica, do calendário escolar e do horário das aulas; compatibilizando-os com a lista de oferta de disciplinas;
- V - assessorar os órgãos competentes em assuntos de administração acadêmica, referente ao Curso;
- VI - Orientar a construção do plano de estudo dos discentes para fins de matrícula;
- VII - assessorar a Coordenação de Graduação ou órgão equivalente no processo de preenchimento de vagas remanescentes;
- VIII - assessorar os docentes, na execução das diretrizes e normas emitidas pelo Colegiado de Curso;

IX - coordenar, junto ao NDE, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como sua atualização, garantindo o envolvimento dos docentes, discentes, egressos do curso e, ainda, das entidades ligadas às atividades profissionais;

X - apresentar sugestões à Coordenação de Graduação e Chefia de Departamento ou órgão equivalente sobre assuntos de sua natureza que tenham por finalidade a melhoria do ensino, das relações entre comunidades envolvidas, do aprimoramento das normas pertinentes e outras de interesse comum.

XI - Participar e colaborar na construção do Plano Educacional Individual (PEI) dos discentes públicos-alvo da educação especial, conforme política institucional de inclusão (Guia Orientador: ações inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial no IF Sudeste MG)

XII - Apoiar os docentes do curso e os setores responsáveis pelas ações inclusivas na construção e implementação de estratégias acessíveis de ensino-aprendizagem, conforme orientação da política institucional de inclusão (Guia Orientador: ações inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial no IF Sudeste MG).

A coordenação do curso é avaliada de forma semestral pela Coordenação de Ensino e anual pela Subcomissão Própria de Avaliação. Por meio desse processo de avaliação permanente é possível evidenciar as forças e desafios a serem trabalhados pela coordenação.

O regime de trabalho do coordenador do curso é integral com dedicação exclusiva, de forma que possa realizar a gestão do curso, o atendimento aos docentes e discentes. Assim, a Coordenação do Curso procura estar sempre presente nas salas de aulas, fazer reuniões com docentes e representantes de classe, reunir-se com os membros do NDE e Colegiado, promover visitas técnicas, organizar eventos, estimular os alunos do Curso a participarem de atividades extracurriculares e de pesquisa, administrar e acompanhar o desempenho dos docentes para promover as potencialidades do corpo docente, dentre outras atribuições do cargo descritas acima, prezando pelo bom andamento integrado e melhoria contínua do curso. Destaca-se que a coordenação de curso busca sempre elaborar um cronograma de ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, compartilhando-as com os membros do NDE e colegiado ao longo das reuniões, além de disponibilizar as mesmas no mural da sala de coordenação.

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística tem seu espaço próprio, cuja sala fica no 2º pavimento do Prédio 2 do *Campus*, na sala de número 2204. O atendimento da Coordenação aos discentes acontece de segunda à sexta-feira, no período da tarde, nos intervalos de aulas e ainda nos horários durante a semana que a Coordenadora não está em sala de aula, sendo os mesmos agendados previamente pelo e-mail logistica.sjdr@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32) 3379-4500.

O acesso ao currículo lattes da coordenadora pode ser visualizado através do link:
<https://lattes.cnpq.br/1943327190095085>."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em 18/04/2023, às 17:04,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/181159>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe